



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 98ª reunião (extraordinária) do Departamento de Biociências do Setor Palotina - Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 1º de março de 2021. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e dois minutos, através de plataforma virtual “Microsoft Teams”, em face da obrigatoriedade do isolamento social de acordo com a portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020, reuniu-se a plenária do Departamento de Biociências - DBC, sob a presidência da Chefe de Departamento Marise Fonseca dos Santos. Presentes os membros: Adriana Fiorini Rosado, André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Arlei José Birck, Cristiano Andrigheto, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo, Fábio Rogério Rosado, Gustavo da Rocha Domingues Rosa, Katherinne Maria Spencoski, Luana Célia Stunitz da Silva, Mara Regina Zadinello, Marco Antônio Bacellar Barreiros, Marina Giombelli Rosenberger e Nei Moreira. Justificaram a ausência os membros Marivone Valentim Zabott e Karoline Moura Alves. Presente como convidado o decano do curso de Medicina Veterinária, o docente Roberto Rochadelli, representando a coordenação do curso e a docente Lilian Carolina Rosa da Silva, coordenadora do curso de Engenharia de Aquicultura. **Ordem do dia: 1. Processo SEI 23075.067606/2020-17 - Aprovação do resultado da segunda etapa de avaliação de estágio probatório do docente André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna. Solicitante: Comissão Avaliadora;** Concedida a palavra à docente Luana Célia Stunitz da Silva, membro da Comissão Avaliadora da segunda etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do docente André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, a qual relatou que de acordo com o formulário de avaliação, documento SEI 3318386, o avaliado obteve 100 pontos. O avaliado concordou com o resultado da avaliação e a nota obtida. Desta forma, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o resultado da avaliação da segunda etapa em estágio probatório do docente André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna. **2. Processo SEI 23075.008434/2021-12 - Análise e encaminhamento sobre os pedidos de aproveitamento de conhecimento.** A presidente explanou a respeito das orientações da COPAP referente ao atendimento aos pedidos de aproveitamento dos discentes, contidas no documento SEI 3323599. A Coordenadora do curso de Engenharia de Aquicultura, Lilian Carolina Rosa da Silva, explicou que o entendimento do Colegiado do curso foi de que, a decisão e agendamento ficará a cargo do docente da disciplina e que as solicitações que não forem urgentes conforme a resolução, deverão ser atendidas presencialmente no retorno das atividades acadêmicas. O decano do curso de Medicina Veterinária, Prof. Roberto Rochadelli inferiu que entende que a decisão quanto a aplicação do exame deve ser do docente da disciplina e concorda que devem ser seguidas as orientações da COPAP. A presidente solicitou a opinião dos docentes presentes a respeito do assunto. A docente Luana Célia Stunitz da Silva explicou que não se sente confortável em aplicar exame de forma virtual, mas que a decisão fica a encargo do Departamento. A docente Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo argumentou considerar que os exames deverão ser aplicados durante o calendário acadêmico e não acha adequado a sua aplicação de forma remota. A docente Cristina Beatriz Aroca Ribeiro argumentou que é possível que os discentes aguardem o retorno do calendário acadêmico. A docente Katherinne Maria Spencoski observou que julga ser complicado aplicar avaliações do exame de aproveitamento de forma remota e que devem ser aceitos os pedidos para somente ser aplicado presencialmente no retorno do calendário, a não ser que seja provável formando. A presidente sugeriu postergar a aplicação do exame para retorno das atividades presenciais e se houver algum caso que seja urgente atender de forma remota e oral, com a formação de uma banca de docentes para avaliar, conforme a resolução 37/97 CEPE. Após as discussões e aberto o regime de votação, deliberou-se que a decisão da aplicação dos exames de aproveitamento recebidos no atual momento de aulas remotas ficará a cargo do professor da disciplina e para atendimento às solicitações seja levado em consideração se o estudante é provável formando, com aplicação de avaliação no formato oral. **Assuntos gerais.** A presidente orientou a todos que conforme

orientação da Seção de Apoio aos Departamentos cada docente que receber solicitação de exame de aproveitamento deve fazer o devido agendamento através do sistema SIGA. A docente Cristina Beatriz Aroca Ribeiro informou que houve reunião do Colegiado de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e o coordenador solicitou aos docentes do curso que têm disciplinas com parcela da carga horária em EaD que refaçam as fichas 2 das disciplinas baseados nas mesmas instruções que foram dadas para as FICHAS 2 do ensino remoto. A mesma docente relatou que constatou uma desistência muito grande dos alunos durante o último ciclo de aulas remotas. A presidente explanou sobre as propostas de organização de um novo período de aulas remotas e solicitou à docente Adriana Fiorini Rosado mais informações, já que esta faz parte do Comitê de retorno às aulas. A docente Adriana Fiorini Rosado informou a respeito de um manifesto iniciado pelos alunos solicitando o retorno de aulas presenciais no formato híbrido e que após reunião da direção do Setor Palotina e representante da PROGRAD com estudantes, justificou-se que, em razão da pandemia estar em período crítico, com grande risco de contaminação, é inviável o retorno de aulas presenciais mesmo de forma híbrida. O docente Fábio Rogério Rosado considerou a importância do departamento discutir o manifesto dos alunos e sugeriu uma resposta padronizada com justificativas claras, considerando que a segurança e saúde de todos é primordial neste momento e por isso não é possível o retorno das aulas presenciais. O docente Nei Moreira informou que em recente reunião do CONCUR – Conselho de Curadores da UFPR, no qual é conselheiro, foi levantada a discussão sobre os valores pecuniários de Função Gratificada (FG) recebidos pelas Chefias do setor Palotina, os quais são inferiores em relação às Chefias de outros setores da UFPR, considerando a mesma função, julgou-se que tal fato caracteriza falta de isonomia, e a evidência poderá ter novos desdobramentos após encaminhamentos feitos pelo CONCUR. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Daniele Regina Giehl Kestring, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA GIEHL KESTRING, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 23/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ANDRIGHETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA ZADINELLO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/03/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CELIA STUNITZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FIORINI ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RONNAU, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 23/03/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVONE VALENTIM ZABOTT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA ROCHA DOMINGUES ROSA, Usuário Externo**, em 23/03/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/03/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3390081** e o código CRC **2FBAAF7A**.
